



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 022, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria de pessoal nº 009/2021, de 28 de setembro de 2021, apenas no que diz respeito ao discente VICTOR HUGO PORTES OLIVEIRA.

**Art. 2º** Proceder à regularização do cadastro do discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando decisão do Cepe-Ufes nº 80/2023 e nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO CONCEDIDO
Victor Hugo Portes Oliveira	Engenharia Mecânica	2012202531	23068.012860/2024-92	Até final de 2024/1

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 25/03/2024 às 08:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/900258?tipoArquivo=O>